

# TRANSPORTE ESCOLAR?

## SÓ CREDENCIADO!



DETRAN-PE

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
A RETOMADA NÃO PARA



# TRANSPORTE ESCOLAR?

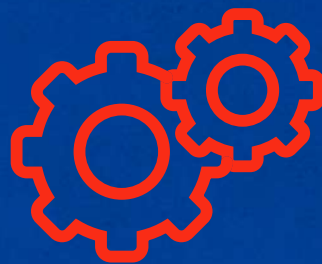
SÓ CREDENCIADO!



Confira no site do detran  
([www.detran.pe.gov.br/veiculo/consultas-de-transporte-escolar](http://www.detran.pe.gov.br/veiculo/consultas-de-transporte-escolar)) a relação dos veículos autorizados pelo órgão



Busque referências do transporte com a escola e outros pais



Antes da contratação do transporte escolar, se informe sobre a manutenção do veículo

# TRANSPORTE ESCOLAR?

SÓ CREDENCIADO!



# COMO SABER SE O TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ **REGULARIZADO?**

No site

[www.detran.pe.gov.br/veiculo/consultas-de-transporte-escolar](http://www.detran.pe.gov.br/veiculo/consultas-de-transporte-escolar)

DETRAN-PE Acessibilidade: A+ A- Ir para: Topo 1 Conteúdo 2 Rodapé 3 PÁGINA INICIAL | NOTÍCIAS | FALE CONOSCO | OUVIDORIA | ESTATÍSTICAS

COMO FAZER ATENDIMENTO EDUCAÇÃO PERGUNTAS FREQUENTES INSTITUCIONAL

MAIS SERVIÇOS SOBRE VEÍCULO

Você está aqui: [Página Inicial](#) / Consultas de transporte escolar

## Consultas de transporte escolar

Última Atualização: 03 Janeiro 2022

**Atenção!**

- Só será permitida a entrada no DETRAN-PE exclusivamente no horário agendado. O uso de máscara é obrigatório.
- Nenhum tipo de atendimento será realizado sem agendamento.
- Para obter informações sobre o atendimento que pretende realizar, acesse o site do DETRAN-PE ou um de seus canais de comunicação.

Olá!

O DETRAN-PE disponibiliza dois sistemas de consulta, que permitem identificar quais os veículos que estão em dia com a **Inspeção Semestral Obrigatória de Veículos de Transporte Escolar** e quais os municípios que possuem veículos devidamente regularizados para esse tipo de Transporte. Escolha o tipo de Consulta que você deseja realizar:

- Consulta de **transporte escolar por placa**
- Consulta de **transporte escolar por município**

- Consulta de **transporte escolar por placa**
- Consulta de **transporte escolar por município**

Escolha o tipo de consulta,  
por **placa** ou **município**.

# TRANSPORTE ESCOLAR?

SÓ CREDENCIADO!



# COMO SABER SE O TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARIZADO?

No site [www.detran.pe.gov.br/veiculo/consultas-de-transporte-escolar](http://www.detran.pe.gov.br/veiculo/consultas-de-transporte-escolar), você pode consultar a lista de veículos regularizados (**Consulta por município**) ou a situação de um veículo específico (**Consulta por placa**)

DETRAN-PE Acessibilidade: A+ A- Ir para: Topo 1 Conteúdo 2 Rodapé 3 PÁGINA INICIAL | NOTÍCIAS | FALE CONOSCO | OLVIDORIA | ESTATÍSTICAS

COMO FAZER ATENDIMENTO EDUCAÇÃO PERGUNTAS FREQUENTES INSTITUCIONAL

MAIS SERVIÇOS SOBRE VEÍCULO

Você está aqui: [Página Inicial](#) / Consultas de transporte escolar

## Consultas de transporte escolar

Última Atualização: 03 Janeiro 2022

**Atenção!**

- Só será permitida a entrada no DETRAN-PE exclusivamente no horário agendado. O uso de máscara é obrigatório.
- Nenhum tipo de atendimento será realizado sem agendamento.
- Para obter informações sobre o atendimento que pretende realizar, acesse o site do DETRAN-PE ou um de seus canais de comunicação.

Olá!

O DETRAN-PE disponibiliza dois sistemas de consulta, que permitem identificar quais os veículos que estão em dia com a **Inspeção Semestral Obrigatória de Veículos de Transporte Escolar** e quais os municípios que possuem veículos devidamente regularizados para esse tipo de Transporte. Escolha o tipo de Consulta que você deseja realizar:

- Consulta de **transporte escolar por placa**
- Consulta de **transporte escolar por município**

- Consulta de **transporte escolar por placa**
- Consulta de **transporte escolar por município**

# TRANSPORTE **ESCOLAR?**

**SÓ CREDENCIADO!**



# QUAIS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO **BRASILEIRO** PARA A APROVAÇÃO DO **TRANSPORTE ESCOLAR?**

**Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:**

**I - registro como veículo de passageiros;**

**II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;**

**III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;**

**IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;**

**V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;**

**VI - cintos de segurança em número igual à lotação;**

**VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.**

# TRANSPORTE **ESCOLAR?**

**SÓ CREDENCIADO!**



# QUAIS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO **BRASILEIRO** PARA A APROVAÇÃO DO **TRANSPORTE ESCOLAR?**

**Art. 137.** A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

**Art. 138.** O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

- I - ter idade superior a vinte e um anos;
- II - ser habilitado na categoria D;
- III - (VETADO).
- IV - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;

(Redação do inciso IV dada pela Lei n. 14.071/20, em vigor a partir de 12ABR21)

V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

**Art. 139.** O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

# TRANSPORTE ESCOLAR?

## SÓ CREDENCIADO!



Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto. Em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas

Lanternas luminosas

Selo de vistoria  
semestral



Número de permissão

# TRANSPORTE **ESCOLAR?**

**SÓ CREDENCIADO!**



## **E EM RELAÇÃO AO CONDUTOR?**

Apenas motoristas habilitados nas categorias "**D**" ou "**E**" com idade **acima de 21** anos podem dirigir esse tipo de transporte. A licença também só é concedida a condutores que tenham sido aprovados em um curso especializado e que **não tenham cometido** quaisquer **infrações grave** ou **gravíssima** ou que **não sejam reincidentes** em **infrações médias** durante os **últimos 12 anos**.



# TRANSPORTE ESCOLAR?

SÓ CREDENCIADO!



# SELOS DE VISTORIA

Os veículos de transporte escolar do Recife e Região Metropolitana do Recife - RMR têm um calendário especial para fazer a inspeção, baseado na terminação das placas. Já os veículos do interior do estado seguem o mesmo calendário, mas a inspeção deve ser realizada nas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans), das 8h às 13h, conforme o final da placa.



A **primeira** inspeção acontece durante o mês de **Janeiro** (selo azul)



A **segunda** inspeção acontece durante o mês de **Julho** (selo laranja)

# TRANSPORTE ESCOLAR? SÓ CREDENCIADO!



DETRAN-PE

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
A RETOMADA NÃO PARA